



Inspeção realizada na 14ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Fortaleza/CE

RELATÓRIO

Portaria n. 16/2024/CGJCE

**Corregedora Geral da Justiça:
Desembargadora Maria Edna Martins**

**Juiz Corregedor Auxiliar:
Agenor Studart Neto**



| 1 DA IDENTIFICAÇÃO DA CORREIÇÃO | |
|---------------------------------|---|
| Processo | PJecor n. 0002880-59.2024.2.00.0806 |
| Unidade | 14ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Fortaleza |
| Entrância | Final |
| Endereço | Fórum Clóvis Beviláqua |
| Período da Correição | Novembro de 2024 |
| Portaria n. | 16/2024/CGJCE |
| Percentual de Digitalização | 100% |

2 DO JUIZ – DADOS FUNCIONAIS E PESSOAIS – FORMULÁRIO

| | | |
|---|--|---|
| Nome: Ana Cleyde Viana de Souza | | Matrícula: 200800 |
| (X) Juiz de Direito () Juiz Substituto | | (X) Titular () Respondendo () Auxiliando |
| | | Se o juiz estiver respondendo ou auxiliando: Portaria designatória: |
| Exercício cumulativo: (X) Sim () Não | | Quais? A magistrada titular da unidade (Dra. Ana Cleyde Viana de Souza) está atualmente exercendo a função administrativa de Coordenadora das Varas de Fazenda Pública, Juizados Fazendários e Execuções Fiscais (Portaria nº164/2023), bem com, integrante da Comissão Permanente de Avaliação de Magistrados (CPAM), junto a Escola Superior da Magistratura do Estado do Ceará (Portaria nº28/2023). |
| Ingresso na Magistratura: 21/09/1994 | | Ingresso na Vara: 07/01/2014 |
| O(a) juiz(iza) reside na Comarca? | | (X) Sim () Não |
| O(a) juiz(iza) exerce a função de Diretor do Fórum? | | () Sim (X) Não |
| O(a) juiz(iza) exerce outra função administrativa (CEJUSC, COMAN, Distribuição, Vice-Diretor)? | | (X) Sim () Não Qual? A magistrada titular da unidade (Dra. Ana Cleyde Viana de Souza) está atualmente exercendo a função administrativa de Coordenadora das Varas de Fazenda Pública, Juizados Fazendários e Execuções Fiscais (Portaria n. 164/2023), bem com, integrante da Comissão Permanente de Avaliação de Magistrados (CPAM), junto a Escola Superior da Magistratura do Estado do Ceará (Portaria n. 28/2023). |
| O(a) juiz(iza) exerce a função de Juiz Eleitoral? | | () Sim (X) Não |
| O(a) juiz(iza) exerce a função de magistério? | | () Sim (X) Não |

3 DO QUADRO DE PESSOAL – FORMULÁRIO

| 3.1 ANALISTAS JUDICIÁRIOS | TOTAL | 01 |
|------------------------------|-------|-------------|
| André Nobre Teixeira | | 51749 |
| 3.2 JUÍZES LEIGOS | TOTAL | 00 |
| Não contempla esta categoria | | (matrícula) |



| | | | |
|---|-------------------------------------|-----------------------------------|-------------|
| 3.3 | OFICIAIS DE JUSTIÇA | TOTAL | 00 |
| Não contempla esta categoria | | | (matrícula) |
| 3.4 | TÉCNICOS JUDICIÁRIOS | TOTAL | 01 |
| Ismael Torquato Queiroz e Silva | | | 41246 |
| 3.5 | AUXILIARES JUDICIAIS | TOTAL | 00 |
| Não contempla esta categoria | | | (matrícula) |
| 3.6 | ESTAGIÁRIOS DE PÓS-GRADUAÇÃO | TOTAL | 00 |
| Não contempla esta categoria | | | (matrícula) |
| 3.7 | ESTAGIÁRIOS DE GRADUAÇÃO | TOTAL | 02 |
| Letícia Aurea Inácio Ribeiro | | | 51837 |
| Leonardo Augusto Vicente de Oliveira Santos | | | 51484 |
| 3.8 | TERCEIRIZADOS | TOTAL | 00 |
| Não contempla esta categoria | | | (matrícula) |
| 3.9 | CEDIDOS | TOTAL | 00 |
| Não contempla esta categoria | | | (matrícula) |
| 3.10 CARGOS EM COMISSÃO | | | |
| Hellane Marcela Oliveira Silva | | Diretor(a) de Secretária/Gabinete | 40576 |
| Fernanda Sousa Vasconcelos | | Assistente de Unidade Judiciária | 10603 |
| Anny Gabrielle Gomes Luiz | | Assistente de Apoio I | 49137 |
| - | | Assistente de Apoio II | - |

| | |
|--|-----------------------------|
| 4 DO PROMOTOR DE JUSTIÇA – FORMULÁRIO | |
| Nome: Amisterdan de Lima Ximenes | () Titular (X) Respondendo |
| Responde por outras Comarcas? () Sim (X) Não | Quais? |

| | |
|--|-----------------------------|
| 5 DO DEFENSOR PÚBLICO – FORMULÁRIO | |
| Nome: Jose Roberto da Rocha | (X) Titular () Respondendo |
| Responde por outras Comarcas? () Sim (X) Não | Quais? |

| |
|--|
| 6 DA COMPETÊNCIA DA UNIDADE JUDICIÁRIA – INFORMAÇÃO CCMUJ |
| Comum – Residual. |

| | |
|---|------|
| 7 DO ACERVO PROCESSUAL – SEI/INFORMAÇÃO CCMUJ | |
| Processos pendentes de baixa | 1780 |
| Procedimentos investigatórios / Inquérito / Flagrante | 0 |
| Carta Precatória, Rogatória ou de Ordem | 1 |
| Acervo na última inspeção realizada pela CGJ/CE | 1563 |



| Data da Inspeção: Outubro de 2022 | Nº CPA/PJe: 0000671-88.2022.2.00.0806 | | | |
|---|---------------------------------------|----------------|----------------------------------|--------------|
| () Diminuiu | (X) Aumentou | Diferença: 217 | | |
| 8 DA PRODUTIVIDADE – SEI/INFORMAÇÃO CCMUJ | | | | |
| DADOS DO MAGISTRADO | | | | |
| 8.1 Produtividade do magistrado (conforme lista anexa) | | | | |
| Item | Todas as Unidades (12 meses) | | Unidade Inspeccionada (12 meses) | |
| | Quantidade | Média Mensal | Quantidade | Média Mensal |
| Julgamento | 627 | 52,25 | 618 | 51,5 |
| Homologatória | 5 | 0,42 | 4 | 0,33 |
| Audiência | 22 | 1,83 | 22 | 1,83 |
| Despacho | 3426 | 285,5 | 3375 | 281,25 |
| Interlocutória | 1056 | 88 | 952 | 79,33 |
| DADOS DA UNIDADE – dados extraídos do SEI | | | | |
| 8.2 Painel Gestão de desempenho (Ano: 2024) | | | | |
| Processos novos | | | 829 | |
| Processos pendentes de julgamento | | | 1372 | |
| Processos julgados | | | 741 | |
| Processos pendentes de baixa | | | 1780 | |
| Processos baixados | | | 769 | |
| 8.3 Painel Gestão do acervo (Mês: Novembro/Ano: 2024) | | | | |
| Processos conclusos para Sentença | | | 57 | |
| Processos julgados e não baixados | | | 347 | |
| Processo Suspenso | | | 84 | |
| Processos Reativados no mês | | | 0 | |
| Processos Transitados no mês | | | 5 | |
| Processos em grau de recurso no mês | | | 3 | |
| Processos remetidos a outro foro no mês | | | 0 | |
| Processos arquivados definitivamente no mês | | | 6 | |
| Processos entrados no mês | | | 103 | |
| Processos julgados no mês | | | 1 | |
| 8.4 Processos prioritários – SEI – GESTÃO DE ACERVO | | | | |
| Idoso | Pendente de Julgamento | 114 | | |
| | Pendente de Baixa | 140 | | |
| Portador de Necessidade Especial | Pendente de Julgamento | 6 | | |
| | Pendente de Baixa | 7 | | |
| Doença Grave | Pendente de Julgamento | 4 | | |
| | Pendente de Baixa | 6 | | |
| Cirurgia, Leito Hospitalar e Medicamentos | Pendente de Julgamento | 1 | | |
| | Pendente de Baixa | 1 | | |
| 8.5 Processos paralisados há mais de 100 dias – SEI – GESTÃO DE ACERVO | | | | |
| Quantidade dos processos conclusos paralisados entre 101 e 180 dias | | | 112 | |
| Quantidade dos processos conclusos paralisados entre 181 e 360 dias | | | 111 | |
| Quantidade dos processos conclusos paralisados há mais de 360 dias | | | 8 | |



| | |
|--|-----------------|
| Total | 231 |
| Percentual de processos paralisados há mais de 100 dias | 12,98% |
| 8.6 Gestão de Tempo e Qualidade | |
| Índice de processos com assunto cadastrado | 100% |
| Índice de conformidade de classe (CNJ) | 100% |
| 9 DOS PROCESSOS JUDICIAIS – FORMULÁRIO | |
| 9.1 VISÃO GERAL | |
| 9.1.1 Processos Concluídos | |
| Para Despacho | 932 |
| Para Decisão Interlocutória | 23 |
| 9.1.2 Liminares Pendentes de Análise | |
| Quantidade de Liminares Pendentes de Análise | 49 |
| É feito algum controle em processos em que é postergada a apreciação de pedido liminar para período após a apresentação de manifestação pela parte requerida? | (X) Sim () Não |
| Como é feito esse controle? O controle de processos com liminares pendentes é feito por meio de 2(duas) ferramentas. A primeira é a utilização da etiqueta "Pedido de Liminar e Tutela Antecipada" junto ao próprio sistema PJE. A segunda é feita mediante planilhamento manual compartilhado na nuvem da unidade e diariamente atualizado. | |
| 9.1.3 Custas Finais | |
| Há controle da cobrança das custas finais? (inclusive em processos arquivados) | (X) Sim () Não |
| Como é feito? Após o trânsito em julgado, os processos retornam para esse gabinete de 1ª instância para controle da cobrança das custas finais, sendo designado servidor específico para essa atividade. Acaso haja custas pendente de pagamento, o gabinete elabora o respectivo boleto e procede com a cobrança nos termos da Lei Estadual n.º16.132/2016, determinando-se primeiramente a intimação da parte e, no caso de silêncio, remetendo-se ofício para a Procuradoria-Geral do Estado para inscrição em dívida ativa. | |
| 9.2 DOS PROCESSOS JUDICIAIS EM CURSO NA UNIDADE – FORMULÁRIO | |
| 9.2.1 Processos Cíveis | |
| Mandados de Segurança | 196 |
| Ações Cíveis Públicas | 49 |
| Ações de Improbidade Administrativa | 20 |
| 10 DOS PROCEDIMENTOS – SEI | |
| 10.1 Visão Geral | |
| Entrados no Mês | 0 |
| Arquivados | 0 |
| 11 DAS AUDIÊNCIAS – INFORMAÇÃO CCMUJ/FORMULÁRIO/SEI (GESTÃO DE EXPEDIENTES) | |
| 11.1 Produtividade nos últimos 12 meses | |
| Total de audiências agendadas para o período | 36 |
| Total de audiências realizadas | 22 |
| Audiências não realizadas | 0 |
| Audiências canceladas/redesignadas | 3 |
| 11.2 Situação geral | |
| Processos aguardando a designação de audiências | 12 |
| Processos aguardando a realização de audiência | 22 |
| Audiência designada com a data mais distante | 30/01/2025 |



12 DO GERENCIAMENTO DA UNIDADE – FORMULÁRIO**Gestão de Processo de Trabalho**

| | |
|---|--|
| Como é feita a abertura de Malote Digital? | (X) servidor específico () revezamento |
| Como é feita a abertura de e-mail institucional? | (X) servidor específico () revezamento |
| Há uma rotina específica para a cobrança de cartas precatórias sem cumprimento? | (X) sim () não |
| Há uma rotina específica para cobrança de mandados pendentes de cumprimento? | (X) sim () não |

13 DA SEJUD - FORMULÁRIO**DO(A) JUIZ(ÍZA) COORDENADOR(A)**

| | |
|--|---|
| Nome: Sirley Cintia Pacheco Prudencio | Matrícula: 2332 |
| Exercício cumulativo: () Sim (X) Não | Quais? |
| O juiz reside na Comarca? | (X) Sim () Não |
| O Juiz exerce outra função administrativa (CEJUSC, COMAN, Distribuição, Vice-Diretor)? | (X) Sim () Não Qual? Juíza Gestora do PJe |
| O Juiz exerce a função de Juiz Eleitoral? | () Sim (X) Não |
| O Juiz exerce a função de magistrado? | () Sim (X) Não Se sim, em qual instituição? Qual a frequência? |

DO QUADRO DE PESSOAL DA COMPETÊNCIA DA UNIDADE JUDICIÁRIA

| CARGOS EM COMISSÃO | Total | 05 |
|--|---|-------------|
| Nome | Unidade de lotação | Mat. |
| Francisco Reginaldo De Farias | Diretoria Fazenda Pública | 180 |
| Cristianne Sousa De Oliveira Lima | Coordenadoria de Análise e Cumprimento Fazenda Pública I | 12119 |
| Antonia Katuscia Nogueira Lima | Coordenadoria de Análise e Cumprimento Fazenda Pública II | 40938 |
| Regina Claudia Rodrigues Gomes Firmino | Coordenadoria de Pós-Sentença Fazenda Pública | 692 |
| Jose Olegario Miranda Assuncao E Silva | Coordenadoria de Urgência Fazenda Pública | 41161 |
| SERVIDORES (CARGO EFETIVO) | Total | 30 |



| Nome | Cargo | Unidade de lotação | Mat. |
|---------------------------------------|-----------------------------|---|-------------|
| Edilberto Menezes Nunes Filho | Auxiliar Judiciário | Coordenadoria de Pós-Sentença Fazenda Pública | 201620 |
| Ana Claudia Rodrigues Monteiro | Auxiliar de Serviços Gerais | Coordenadoria de Análise e Cumprimento Fazenda Pública I | 91093 |
| Daisy Barroso Cordeiro | Técnico Judiciário | Coordenadoria de Análise e Cumprimento Fazenda Pública I | 93515 |
| Fabiola Dos Santos Cavalcante | Técnico Judiciário | Coordenadoria de Análise e Cumprimento Fazenda Pública I | 200564 |
| Francisca Da Cruz Soares Alves Rocha | Técnico Judiciário | Coordenadoria de Análise e Cumprimento Fazenda Pública I | 4747 |
| Francisco Demontieux Abreu De Andrade | Técnico Judiciário | Coordenadoria de Análise e Cumprimento Fazenda Pública I | 201549 |
| Gerusa Lima Maia | Técnico Judiciário | Coordenadoria de Análise e Cumprimento Fazenda Pública I | 1953 |
| Maria Alrenir Bento | Técnico Judiciário | Coordenadoria de Análise e Cumprimento Fazenda Pública I | 11935 |
| Marta Girao Prata | Técnico Judiciário | Coordenadoria de Análise e Cumprimento Fazenda Pública I | 200512 |
| Regineudo Alves De Oliveira | Técnico Judiciário | Coordenadoria de Análise e Cumprimento Fazenda Pública I | 12127 |
| Tiago De Paula Britto Santiago | Técnico Judiciário | Coordenadoria de Análise e Cumprimento Fazenda Pública I | 41307 |
| Adriana Da Silva Barbosa Araujo | Técnico Judiciário | Coordenadoria de Análise e Cumprimento Fazenda Pública II | 12013 |
| Antonio Jose Da Silveira Ramos | Escrevente Estabilizado | Coordenadoria de Análise e Cumprimento Fazenda Pública II | 200675 |
| Francisco Neuton Braga Viana | Auxiliar Judiciário | Coordenadoria de Análise e Cumprimento Fazenda Pública II | 582 |



| | | | |
|--|---------------------------|---|-------------|
| Gladstone Fontgalland | Técnico Judiciário | Coordenadoria de Análise e Cumprimento Fazenda Pública II | 200583 |
| Rejane Giraldes Santos | Técnico Judiciário | Coordenadoria de Análise e Cumprimento Fazenda Pública II | 2213 |
| Rita De Cassia Russo E Silva Penha | Auxiliar Judiciário | Coordenadoria de Análise e Cumprimento Fazenda Pública II | 546 |
| Vlaucia Sandra Rocha Da Silva | Auxiliar Judiciário | Coordenadoria de Análise e Cumprimento Fazenda Pública II | 12134 |
| Francisco Claudio Melo Fontenele | Técnico Judiciário | Coordenadoria de Urgência Fazenda Pública | 11798 |
| Katia Maria Da Silva Carneiro | Técnico Judiciário | Coordenadoria de Urgência Fazenda Pública | 2923 |
| Luiza Janice Martins Mourao | Técnico Judiciário | Coordenadoria de Urgência Fazenda Pública | 4681 |
| Fabia Rejane Carlos Oria | Analista Judiciário | Coordenadoria de Pós-Sentença Fazenda Pública | 12273 |
| Francisco De Assis De Araujo Junior | Técnico Judiciário | Coordenadoria de Pós-Sentença Fazenda Pública | 8931 |
| Francisco Sidney Pinheiro De Carvalho | Técnico Judiciário | Coordenadoria de Pós-Sentença Fazenda Pública | 200580 |
| George Barbosa Souto | Auxiliar Judiciário | Coordenadoria de Pós-Sentença Fazenda Pública | 689 |
| Gilvan Moura Sousa | Auxiliar Judiciário | Coordenadoria de Pós-Sentença Fazenda Pública | 11875 |
| Roberto Wagner Gonçalves Sarmiento | Técnico Judiciário | Coordenadoria de Pós-Sentença Fazenda Pública | 3334 |
| Valeria Maria Lira Fernandes | Técnico Judiciário | Coordenadoria de Pós-Sentença Fazenda Pública | 8069 |
| Regina Claudia Rodrigues Gomes Firmino | Auxiliar Judiciário | Coordenadoria de Pós-Sentença Fazenda Pública | 692 |
| ESTAGIÁRIO(S) DE GRADUAÇÃO | | Total | 07 |
| Nome | Unidade de lotação | | Mat. |
| Marcito Alves Rodrigues | Diretoria Fazenda Pública | | 48364 |
| Victor Bezerra Agostinho | Diretoria Fazenda Pública | | 49913 |



| | | |
|---|---|-------|
| Davi Silveira Mota | Diretoria Fazenda Pública | 50297 |
| Ana Clara Nascimento Mota Do Carmo | Diretoria Fazenda Pública | 50620 |
| Carlos Augusto Rodrigues Sampaio | Diretoria Fazenda Pública | 51485 |
| Breno Borges Pinho | Diretoria Fazenda Pública | 51936 |
| Gloria Maria Da Silva Barbosa | Diretoria Fazenda Pública | 51949 |
| 14 PROCESSOS INSPECIONADOS – PJE | | |
| 14.1 PROCESSOS CONCLUSOS PARA DESPACHO – PJE | | |
| Processo | Movimentação | |
| 0277343-14.2021.8.06.0001 | Vistos em inspeção. Processo concluso para despacho desde o dia 23/11/2022. Ao(à) magistrado(a) para impulsionar o feito. | |
| 0230295-25.2022.8.06.0001 | Vistos em inspeção. Processo concluso para despacho desde o dia 24/11/2022. Ao(à) magistrado(a) para impulsionar o feito. | |
| 0293771-09.2000.8.06.0001 | Vistos em inspeção. Processo concluso para despacho desde o dia 25/01/2023. Ao(à) magistrado(a) para impulsionar o feito. | |
| 0616820-06.2000.8.06.0001 | Vistos em inspeção. Processo concluso para despacho desde o dia 26/01/2023. Ao(à) magistrado(a) para impulsionar o feito. | |
| 0033205-58.2012.8.06.0001 | Vistos em inspeção. Processo concluso para despacho desde o dia 26/01/2023. Ao(à) magistrado(a) para impulsionar o feito. | |
| 0397666-34.2010.8.06.0001 | Vistos em inspeção. Processo concluso para despacho desde o dia 27/01/2023. Ao(à) magistrado(a) para impulsionar o feito. | |
| 0141071-52.2017.8.06.0001 | Vistos em inspeção. Processo concluso para despacho desde o dia 31/01/2023. Ao(à) magistrado(a) para impulsionar o feito. | |
| 0418082-72.2000.8.06.0001 | Vistos em inspeção. Processo concluso para despacho desde o dia 05/06/2023. Ao(à) magistrado(a) para impulsionar o feito. | |
| 14.2 PROCESSOS CONCLUSOS PARA DECISÃO – PJE | | |
| Processo | Movimentação | |
| 0164696-47.2019.8.06.0001 | Vistos em inspeção. Processo concluso para decisão desde o dia 26/10/2022. Ao(à) magistrado(a) para análise do feito. | |
| 0109265-28.2019.8.06.0001 | Vistos em inspeção. Processo concluso para decisão desde o dia 18/04/2024. Ao(à) magistrado(a) para análise do feito. | |
| 3022617-52.2023.8.06.0001 | Vistos em inspeção. Processo concluso para decisão desde o dia 22/04/2024. Ao(à) magistrado(a) para análise do feito. | |
| 0182881-75.2015.8.06.0001 | Vistos em inspeção. Processo concluso para decisão desde o dia 23/07/2024. Ao(à) magistrado(a) para análise do feito. | |
| 0246407-69.2022.8.06.0001 | Vistos em inspeção. Processo concluso para decisão desde o dia 31/07/2024. Ao(à) magistrado(a) para análise do feito. | |
| 0411766-76.2019.8.06.0001 | Vistos em inspeção. Processo concluso para decisão desde o dia 08/08/2024. Ao(à) magistrado(a) para análise do feito. | |
| 3004851-20.2022.8.06.0001 | Vistos em inspeção. Processo concluso para decisão desde o dia 26/06/2024. Ao(à) magistrado(a) para análise do feito. | |
| 0161449-97.2015.8.06.0001 | Vistos em inspeção. Processo concluso para decisão desde o dia 21/08/2024. Ao(à) magistrado(a) para análise do feito. | |



| 14.3 PROCESSOS CONCLUSOS PARA SENTENÇA – PJE | |
|--|---|
| Processo | Movimentação |
| 0274812-52.2021.8.06.0001 | Vistos em inspeção. Processo concluso para sentença desde o dia 30/11/2023. Ao(à) magistrado(a) para análise dos autos. |
| 0802695-77.2022.8.06.0001 | Vistos em inspeção. Processo concluso para sentença desde o dia 13/12/2023. Ao(à) magistrado(a) para análise dos autos. |
| 3006288-96.2022.8.06.0001 | Vistos em inspeção. Processo concluso para sentença desde o dia 14/12/2023. Ao(à) magistrado(a) para análise dos autos. |
| 3022354-20.2023.8.06.0001 | Vistos em inspeção. Processo concluso para sentença desde o dia 19/02/2024. Ao(à) magistrado(a) para análise dos autos. |
| 3029513-14.2023.8.06.0001 | Vistos em inspeção. Processo concluso para sentença desde o dia 03/04/2024. Ao(à) magistrado(a) para análise dos autos. |
| 3021583-42.2023.8.06.0001 | Vistos em inspeção. Processo concluso para sentença desde o dia 18/04/2024. Ao(à) magistrado(a) para análise dos autos. |
| 3038232-82.2023.8.06.0001 | Vistos em inspeção. Processo concluso para sentença desde o dia 19/04/2024. Ao(à) magistrado(a) para análise dos autos. |
| 3010999-13.2023.8.06.0001 | Vistos em inspeção. Processo concluso para sentença desde o dia 08/05/2024. Ao(à) magistrado(a) para análise dos autos. |
| 0267417-09.2021.8.06.0001 | Vistos em inspeção. Processo concluso para sentença desde o dia 05/06/2024. Ao(à) magistrado(a) para análise dos autos. |
| 3026708-88.2023.8.06.0001 | Vistos em inspeção. Processo concluso para sentença desde o dia 07/06/2024. Ao(à) magistrado(a) para análise dos autos. |
| 14.4 CARTAS PRECATÓRIAS – SEI – CONSULTA JUDICIAL – FILTRO “TIPO DE CLASSE” | |
| Processo | Movimentação |
| - | - |
| 14.5 PROCESSOS ATINENTES AO ESTATUTO DO IDOSO, PORTADOR DE NECESSIDADE ESPECIAL E DOENÇA GRAVE – SEI – GESTÃO DE ACERVO | |
| Processo | Movimentação |
| 0418082-72.2000.8.06.0001 | Vistos em inspeção. Processo concluso para despacho desde o dia 05/06/2023. Ao(à) magistrado(a) para impulsionar o feito. |
| 3006458-68.2022.8.06.0001 | Vistos em inspeção. Proferido Despacho dia 26/11/2024. Movimentação recente. |
| 0222069-31.2022.8.06.0001 | Vistos em inspeção. Processo concluso para despacho desde o dia 08/01/2024. Ao(à) magistrado(a) para impulsionar o feito. |
| 0129104-10.2017.8.06.0001 | Vistos em inspeção. Processo concluso para despacho desde o dia 15/02/2024. Ao(à) magistrado(a) para impulsionar o feito. |
| 0251959-49.2021.8.06.0001 | Vistos em inspeção. Processo concluso para despacho desde o dia 16/02/2024. Ao(à) magistrado(a) para impulsionar o feito. |
| 0180586-36.2013.8.06.0001 | Vistos em inspeção. Processo concluso para despacho desde o dia 08/04/2024. Ao(à) magistrado(a) para impulsionar o feito. |
| 3029436-05.2023.8.06.0001 | Vistos em inspeção. Processo concluso para despacho desde o dia 08/04/2024. Ao(à) magistrado(a) para impulsionar o feito. |
| 3029036-88.2023.8.06.0001 | Vistos em inspeção. Processo concluso para despacho desde o dia 03/09/2024. Ao(à) magistrado(a) para impulsionar o feito. |
| 0245873-62.2021.8.06.0001 | Vistos em inspeção. Ato Ordinatório dia 15/10/2024. Movimentação recente. |
| 3023010-74.2023.8.06.0001 | Vistos em inspeção. Processo concluso para despacho desde o dia 17/09/2024. Ao(à) magistrado(a) para impulsionar o feito. |



| | |
|---|---|
| 3004884-73.2023.8.06.0001 | Vistos em inspeção. Processo concluso para despacho desde o dia 23/09/2024. Ao(à) magistrado(a) para impulsionar o feito. |
| 14.6 PROCESSOS INSERIDOS NA META 2 DO CNJ – JULGAR OS PROCESSOS MAIS ANTIGOS – SEI – ACOMPANHAMENTO DE METAS | |
| Processo | Movimentação |
| 0018325-32.2010.8.06.0001 | Vistos em inspeção. Processo concluso para despacho desde o dia 15/04/2024. Ao(à) magistrado(a) para impulsionar o feito. |
| 0024032-78.2010.8.06.0001 | Vistos em inspeção. Processo concluso para despacho desde o dia 08/01/2024. Ao(à) magistrado(a) para impulsionar o feito. |
| 0711277-30.2000.8.06.0001 | Vistos em inspeção. Processo concluso para despacho desde o dia 03/06/2024. Ao(à) magistrado(a) para impulsionar o feito. |
| 0409222-82.2000.8.06.0001 | Vistos em inspeção. Processo concluso para despacho desde o dia 03/07/2024. Ao(à) magistrado(a) para impulsionar o feito. |
| 0691535-19.2000.8.06.0001 | Vistos em inspeção. Proferida Decisão Interlocutória dia 07/10/2024. Movimentação recente. |
| 0757266-59.2000.8.06.0001 | Vistos em inspeção. Processo concluso para despacho desde o dia 07/10/2024. Conclusão recente. |
| 0698347-77.2000.8.06.0001 | Vistos em inspeção. Processo concluso para despacho desde o dia 18/11/2024. Conclusão recente. |
| 0018636-57.2009.8.06.0001 | Vistos em inspeção. Processo concluso para despacho desde o dia 05/11/2024. Conclusão recente. |
| 0005117-30.2000.8.06.0001 | Vistos em inspeção. Proferida Sentença dia 05/11/2024. Movimentação recente. |
| 0658058-05.2000.8.06.0001 | Vistos em inspeção. Processo concluso para despacho desde o dia 09/10/2024. Conclusão recente. |
| 14.7 PROCESSOS INSERIDOS NA META 4 DO CNJ – PRIORIZAR O JULGAMENTO DOS PROCESSOS RELATIVOS AOS CRIMES CONTRA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, À IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA E AOS ILÍCITOS ELEITORAIS | |
| Processo | Movimentação |
| 0607055-10.2020.8.06.0001 | Vistos em inspeção. Processo concluso para despacho desde o dia 06/08/2024. Ao(à) magistrado(a) para impulsionar o feito. |
| 0863500-74.2014.8.06.0001 | Vistos em inspeção. Proferida Decisão Interlocutória dia 21/11/2024. Movimentação recente. |
| 0012357-26.2007.8.06.0001 | Vistos em inspeção. Processo concluso para despacho desde o dia 12/04/2024. Ao(à) magistrado(a) para impulsionar o feito. |
| 0136152-59.2013.8.06.0001 | Vistos em inspeção. Processo concluso para despacho desde o dia 22/04/2024. Ao(à) magistrado(a) para impulsionar o feito. |
| 0186902-65.2013.8.06.0001 | Vistos em inspeção. Processo concluso para despacho desde o dia 03/05/2024. Ao(à) magistrado(a) para impulsionar o feito. |
| 14.8 PROCESSOS INSERIDOS NA META 8 DO CNJ – PRIORIZAR O JULGAMENTO DOS PROCESSOS RELACIONADOS AO FEMINICÍDIO E À VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA AS MULHERES | |
| - | - |
| 14.9 PROCESSOS INSERIDOS NA META 10 DO CNJ – IMPULSIONAR OS PROCESSOS DE AÇÕES AMBIENTAIS | |
| Processo | Movimentação |
| 0090880-86.2006.8.06.0001 | Vistos em inspeção. Proferido Despacho dia 23/10/2024. Movimentação recente. |



| | |
|---|---|
| 0643320-12.2000.8.06.0001 | Vistos em inspeção. Processo concluso para despacho desde o dia 27/09/2024. Ao(à) magistrado(a) para impulsionar o feito. |
| 0165195-36.2016.8.06.0001 | Vistos em inspeção. Proferida Sentença dia 12/11/2024. Movimentação recente. |
| 0208749-55.2015.8.06.0001 | Vistos em inspeção. Proferido Despacho dia 07/11/2024. Movimentação recente. |
| 3018361-66.2023.8.06.0001 | Vistos em inspeção. Processo concluso para despacho desde o dia 06/11/2024. Conclusão recente. |
| 14.10 PROCESSOS INSERIDOS NA META 11 DO CNJ – PROMOVER OS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE | |
| Processo | Movimentação |
| - | - |

| 15 PROCESSOS HÁ MAIS TEMPO SEM MOVIMENTAÇÃO – SEI – GESTÃO DE ACERVO | |
|---|---|
| Processo | Movimentação |
| 0274812-52.2021.8.06.0001 | Vistos em inspeção. Processo concluso para sentença desde o dia 30/11/2023. Ao(à) magistrado(a) para análise dos autos. |
| 0275677-41.2022.8.06.0001 | Vistos em inspeção. Processo concluso para despacho desde o dia 01/12/2023. Ao(à) magistrado(a) para impulsionar o feito. |
| 0175727-69.2016.8.06.0001 | Vistos em inspeção. Processo concluso para despacho desde o dia 06/12/2023. Ao(à) magistrado(a) para impulsionar o feito. |
| 0236661-80.2022.8.06.0001 | Vistos em inspeção. Processo concluso para despacho desde o dia 11/12/2023. Ao(à) magistrado(a) para impulsionar o feito. |
| 3004862-49.2022.8.06.0001 | Vistos em inspeção. Processo concluso para despacho desde o dia 11/12/2023. Ao(à) magistrado(a) para impulsionar o feito. |
| 0110001-46.2019.8.06.0001 | Vistos em inspeção. Processo concluso para despacho desde o dia 12/12/2023. Ao(à) magistrado(a) para impulsionar o feito. |
| 0802695-77.2022.8.06.0001 | Vistos em inspeção. Processo concluso para sentença desde o dia 13/12/2023. Ao(à) magistrado(a) para análise dos autos. |
| 3006288-96.2022.8.06.0001 | Vistos em inspeção. Processo concluso para sentença desde o dia 14/12/2023. Ao(à) magistrado(a) para análise dos autos. |
| 0126582-88.2009.8.06.0001 | Vistos em inspeção. Processo concluso para despacho desde o dia 29/05/2024. Ao(à) magistrado(a) para impulsionar o feito. |
| 3024662-29.2023.8.06.0001 | Vistos em inspeção. Processo concluso para despacho desde o dia 29/05/2024. Ao(à) magistrado(a) para impulsionar o feito. |
| 0150213-22.2013.8.06.0001 | Vistos em inspeção. Processo concluso para despacho desde o dia 31/05/2024. Ao(à) magistrado(a) para impulsionar o feito. |

| 16 HISTÓRICO DA UNIDADE EM 2023 – PÁGINA DO TJCE – UNIDADES – ESTATÍSTICAS (JUDICIAL) – PRODUTIVIDADE MENSAL – UNIDADES JUDICIÁRIAS | | | | | | | | | | | | |
|--|------------------|--------|--------|--------|--------|--------|-----------------|---------|---------|--------|---------------------------------|--------|
| Gestão de Acervo | | | | | | | | | | | | |
| Mês | Taxa de congest. | IAD | Meta 1 | Meta 2 | Meta 4 | Meta 8 | | Meta 10 | Meta 11 | Acervo | Paralisados há mais de 100 dias | |
| | | | | | | Femin. | Violen. Domest. | | | | Quant. | % |
| Jan/23 | 69,33% | 9,76% | 65,00% | 61,87% | 12,99% | NA | NA | 0,00% | NA | 1582 | 141 | 8,91% |
| Fev/23 | 70,51% | 29,17% | 93,85% | 63,66% | 12,99% | NA | NA | 0,00% | 125,00% | 1607 | 300 | 18,67% |



| | | | | | | | | | | | | |
|--------|--------|--------|---------|--------|--------|----|----|---------|---------|------|-----|--------|
| Mar/23 | 71,38% | 53,72% | 106,48% | 64,87% | 12,99% | NA | NA | 16,00% | 125,00% | 1614 | 310 | 19,21% |
| Abr/23 | 69,93% | 94,38% | 113,97% | 66,41% | 12,99% | NA | NA | 64,00% | 125,00% | 1598 | 281 | 17,58% |
| Mai/23 | 70,96% | 98,51% | 122,02% | 67,98% | 14,29% | NA | NA | 128,00% | 125,00% | 1627 | 496 | 30,49% |
| Jun/23 | 72,84% | 68,09% | 118,50% | 68,59% | 14,29% | NA | NA | 160,00% | 125,00% | 1663 | 458 | 27,54% |
| Jul/23 | 72,66% | 76,44% | 122,94% | 69,72% | 14,29% | NA | NA | 160,00% | 125,00% | 1621 | 417 | 25,72% |
| Ago/23 | 71,80% | 85,20% | 122,57% | 70,94% | 14,29% | NA | NA | 160,00% | 125,00% | 1617 | 290 | 17,93% |
| Set/23 | 71,28% | 88,96% | 133,33% | 72,17% | 14,29% | NA | NA | 160,00% | 125,00% | 1546 | 342 | 22,12% |
| Out/23 | 76,13% | 86,13% | 146,92% | 75,11% | 14,29% | NA | NA | 160,00% | 125,00% | 1550 | 211 | 13,61% |
| Nov/23 | 75,75% | 85,92% | 150,16% | 77,70% | 14,29% | NA | NA | 176,00% | 125,00% | 1543 | 150 | 9,72% |
| Dez/23 | 73,00% | 93,42% | 144,44% | 78,35% | 14,29% | NA | NA | 176,00% | 125,00% | 1498 | 143 | 9,55% |

17 HISTÓRICO DA UNIDADE EM 2024 – PÁGINA DO TJCE – UNIDADES – ESTATÍSTICAS (JUDICIAL) – PRODUTIVIDADE MENSAL – UNIDADES JUDICIÁRIAS

Gestão de Acervo

| Mês | Taxa de congest | IAD | Meta 1 | Meta 2 | Meta 4 | Meta 8 | | Meta 10 | Meta 11 | Acervo | Paralisados há mais de 100 dias | |
|--------|-----------------|---------|---------|--------|--------|--------|-----------------|---------|---------|--------|---------------------------------|--------|
| | | | | | | Femin. | Violen. Domest. | | | | Quant. | % |
| Jan/24 | 72,79% | 43,33% | 176,92% | 59,38% | 37,27% | NA | NA | 0,00% | NA | 1506 | 201 | 13,35% |
| Fev/24 | 71,08% | 117,54% | 203,57% | 61,52% | 37,27% | NA | NA | 0,00% | NA | 1475 | 195 | 13,22% |
| Mar/24 | 73,03% | 63,03% | 133,85% | 62,76% | 40,13% | NA | NA | 0,00% | NA | 1527 | 166 | 10,87% |
| Abr/24 | 73,26% | 88,71% | NA | 64,25% | 40,13% | NA | NA | 35,71% | NA | 1556 | 182 | 11,70% |
| Mai/24 | 72,80% | 86,94% | 121,01% | 64,70% | 40,13% | NA | NA | 35,71% | NA | 1520 | 286 | 18,82% |
| Jun/24 | 70,94% | 105,32% | 148,40% | 69,05% | 40,13% | NA | NA | 45,11% | NA | 1543 | 174 | 11,28% |
| Jul/24 | 71,78% | 101,37% | 146,22% | 71,83% | 40,13% | NA | NA | 42,86% | NA | 1605 | 249 | 15,51% |
| Ago/24 | 70,04% | 106,90% | 161,71% | 75,35% | 40,13% | NA | NA | 100,00% | NA | 1583 | 273 | 17,25% |

18 AVALIAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE METAS – SEI – GESTÃO DE METAS

18.1 Taxa de Congestionamento

| | |
|-------------------------------------|--------|
| 2022 (Geral) | 67,05% |
| 2022 (Pertence à Taxa) | 67,92% |
| 2023 (Geral) | 67,93% |
| 2023 (Pertence à Taxa) | 73,17% |
| 2024 (Geral, até o mês da inspeção) | 65,07% |

18.2 Índice de Atendimento à demanda – IAD

| | |
|------------------------------|---------|
| 2022 | 100,39% |
| 2023 | 113,26% |
| 2024 (até o mês da inspeção) | 98,72% |

18.3 Julgados/Novos

| | |
|------------------------------|---------|
| 2022 | 88,17% |
| 2023 | 141,03% |
| 2024 (até o mês da inspeção) | 93,74% |

18.4 Meta 1 – Julgar mais processos que os distribuídos

| | |
|-----------------------------|---------|
| Julgados | 533 |
| Novos | 362 |
| Entrados | 10 |
| Entrados por redistribuição | 15 |
| Saídos | 35 |
| Saídos por redistribuição | 22 |
| Cumprimento | 161,03% |



| | |
|---|---------|
| Julgamentos para atingir a meta | 0 |
| 18.5 Meta 2 – Julgar processos mais antigos | |
| Julgados | 211 |
| Julgados anterior | 452 |
| Acervo Inicial | 503 |
| Entrados totais | 98 |
| Saídos totais | 28 |
| Pendentes | 362 |
| Cumprimento | 80,85% |
| Julgamentos para atingir a meta | 157 |
| 18.6 Meta 4 – Priorizar o julgamento dos processos relativos aos crimes contra a administração pública, à improbidade administrativa e aos ilícitos eleitorais | |
| Julgados | 0 |
| Julgados anterior | 6 |
| Acervo Inicial | 17 |
| Entrados totais | 0 |
| Saídos totais | 0 |
| Pendentes | 17 |
| Cumprimento | 40,13% |
| Julgamentos para atingir a meta | 9 |
| 18.7 Meta 5 – Reduzir a taxa de congestionamento | |
| Baixados 12 meses | 596 |
| Baixados mês | 7 |
| TCLC atual | 64,03% |
| Meta | 70,56% |
| Taxa Base | 71,06% |
| Pendentes | 1061 |
| Cumprimento | 110,20% |
| Baixas para atingir a meta | 0 |
| 18.8 Meta 10 – Impulsionar os processos de ações ambientais | |
| Julgados | 9 |
| Acervo Inicial | 16 |
| Entrados totais | 13 |
| Saídos totais | 1 |
| Pendentes | 13 |
| Cumprimento | 91,84% |
| Julgamentos para atingir a meta | 1 |
| Quantidade de Audiências de Conciliação realizadas em 2024, até o mês anterior em que a inspeção se realizou | 0 |

19 DA VIDEOCONFERÊNCIA – FORMULÁRIO

| | |
|--|-----------------|
| Possui estrutura (câmera e sistema) para realização da videoconferência: | (X) Sim () Não |
| Possui sala específica para a videoconferência? | (X) Sim () Não |
| Cadastro no SIMAVI foi realizado: | (X) Sim () Não |
| Já realizou audiência por videoconferência: | (X) Sim () Não |

20 ANÁLISE DA INSPEÇÃO

20.1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS E METODOLOGIA DE TRABALHO

Nos termos dos critérios adotados por esta Casa Censora, a 14ª Vara da Fazenda



Pública da Comarca de Fortaleza/CE foi incluída no 2º Ciclo de Inspeções do ano de 2024, previsto para o mês de setembro, conforme disposto na Portaria n. 16/2024/CGJCE, publicada no DJe de 28/06/2024. A referida inclusão fundamenta-se no Critério IV – Unidades remanescentes por ordem decrescente da Taxa de Congestionamento, sendo atribuída a atividade inspeccional a este Juiz Corregedor Auxiliar e ao seu Assessor, Mateus Silva Mendonça.

Em cumprimento ao Provimento n. 02/2021/CGJCE (Código de Normas Judiciais), a unidade inspeccionada encaminhou o Formulário Eletrônico de Inspeccão Judicial, contendo as informações preliminares necessárias para o início dos trabalhos, conforme previsto no artigo 42 do referido provimento.

A Coordenadoria de Correição e Monitoramento das Unidades Judiciárias (CCMUJ) desta Corregedoria instruiu o expediente relativo à inspeccão com os documentos indispensáveis para o adequado desenvolvimento das atividades correcionais, culminando na instauração do processo administrativo correspondente no sistema PJeCor, sob o nº 0002880-59.2024.2.00.0806.

Considerando que o acervo processual da unidade se encontra virtualizado, a análise dos itens obrigatórios da inspeccão – incluindo Gestão Processual e Dados de Produtividade/Desempenho – foi realizada por intermédio das plataformas Sistema de Automação da Justiça (SAJPG), Processo Judicial Eletrônico (PJe) e Sistema de Estatística e Informações (SEI), utilizando-se a metodologia de análise por amostragem.

A gestão administrativa da unidade, outro aspecto de análise obrigatória, foi aferida com base nas informações fornecidas por meio do formulário eletrônico, complementadas pela visita inspeccional realizada em 27/11/2024. Nessa ocasião, este Juiz Corregedor Auxiliar reuniu-se com a magistrada responsável pela unidade e com os servidores, a fim de verificar as condições e práticas administrativas e judiciais.

20.2. INSTALAÇÕES FÍSICAS

A 14ª Vara da Fazenda Pública está localizada no Fórum Clóvis Beviláqua e apresenta instalações físicas regulares, dispondo de sala para os servidores e balcão de atendimento. O espaço é adequadamente equipado com mobiliário e equipamentos de informática suficientes para o desempenho das atividades, estando em condições regulares de conservação.

20.3. ATENDIMENTO AOS JURISDICIONADOS

No que se refere ao atendimento ao público, a unidade judicial utiliza, de forma integrada, os seguintes canais: Whatsapp Business, e-mail institucional, telefone e a plataforma Teams, assegurando acessibilidade e celeridade no contato com os jurisdicionados.

20.4. FILAS DE TRABALHO NO PJE

A gestão eficiente das filas do sistema PJe é essencial para garantir o bom funcionamento da unidade judicial. Nesse sentido, destaca-se a necessidade de atenção especial às filas de "[Gab] - Ato Judicial - MINUTAR DESPACHO", "[Gab] - Ato Judicial - MINUTAR DECISÃO" e "[Gab] - Ato Judicial - MINUTAR SENTENÇA", priorizando-se, sobretudo, os processos paralisados há mais de 100 dias.



Essa estratégia visa assegurar que processos antigos, que demandam maior urgência, sejam tratados com prioridade, contribuindo para a prestação de uma justiça célere e efetiva. Ressalte-se que a unidade já adota a prática de análise diária do fluxo processual, o que auxilia na identificação e gestão proativa desses casos.

20.4.1. FILAS DA SEJUD

A análise das filas sob a responsabilidade da Secretaria Judiciária (SEJUD) revelou os seguintes dados:

- Despacho Urgente: 0 processo – Indicador positivo, evidenciando a celeridade na análise desses expedientes.
- Despacho Normal: 2 processos – Data mais antiga: 11/11/2024, o que indica regularidade no cumprimento dos despachos normais, considerando que a data mais antiga possui menos de um mês.
- Decisão Urgente: 0 processo – Resultado positivo, demonstrando a agilidade na análise de decisões urgentes.
- Decisão Normal: 0 processo – Reflete a eficiência da SEJUD na análise de decisões não urgentes.
- Sentença Urgente: 0 processo – Evidência de que os expedientes relacionados a sentenças urgentes estão sendo tratados de forma ágil.
- Sentença Normal: 12 processos – Data mais antiga: 13/11/2024, demonstrando regularidade no cumprimento das sentenças normais.

A inexistência de atos judiciais urgentes pendentes em todas as categorias é um indicativo claro da eficiência da SEJUD.

20.5. REALIZAÇÃO DAS AUDIÊNCIAS:

Outro indicador importante relacionado ao desempenho/produtividade da unidade é a **quantidade de audiências realizadas**.

Outro indicador importante relacionado ao desempenho/produtividade da unidade é a quantidade de audiências realizadas. Sobre esse item, a Unidade Judiciária informou que, em virtude da competência, são realizadas poucas audiências.

A audiência mais longínqua é de 13/03/2025 (SEI – Gestão de Expedientes).

| | |
|--------------------------------|------------|
| Agendadas para o período | 45 |
| Agendadas para o próximo mês | 40 |
| Marcadas no Período | 54 |
| Tempo Médio Agendamento (dias) | 72 |
| Audiência mais longínqua | 13/03/2025 |

20.6. DAS CARTAS PRECATÓRIAS

Recomenda-se que a unidade adote medidas eficazes para garantir a devolução das



cartas precatórias no menor prazo possível, incorporando tal prática à rotina administrativa. Ressalte-se que, no momento da inspeção, não foram constatadas cartas precatórias pendentes de baixa na unidade.

A Secretaria Judiciária deve priorizar o trâmite das cartas precatórias, promovendo a devida celeridade e, quando necessário, realizando cobranças junto aos Oficiais de Justiça da comarca. Destaca-se que o cumprimento eficiente das cartas precatórias constitui critério relevante considerado pelo Conselho Nacional de Justiça (conforme Provimento nº 156/2023 da Corregedoria Nacional de Justiça).

Nos termos do artigo 20, inciso VII, do referido provimento:

“Art. 20. Os trabalhos de inspeção nas unidades judiciais de primeiro grau, qualquer que seja sua competência, alcançarão, além da análise do cumprimento das metas nacionais estabelecidas pelo Conselho Nacional de Justiça, os seguintes elementos:

[...]

VII – os sinalizadores de retenção do fluxo processual, como processos suspensos aguardando decisão de IRDR, julgamento de recurso repetitivo ou com repercussão geral, audiências marcadas, realizadas, redesignadas ou canceladas, processos aguardando audiência, petições aguardando juntada ou leitura, existência de arquivo provisório ou similar em secretaria, existência de pré-conclusão, processos com carga às partes, intervenientes ou ao Ministério Público, cartas precatórias e mandados pendentes de cumprimento e sua forma de controle, existência de autos físicos, indicação de autos físicos extraviados e marcadores processuais das prioridades legais de tramitação; [...]”

20.6.1. DOS MANDADOS PENDENTES DE CUMPRIMENTO

A unidade deve buscar manter uma rotina de cobrança dos mandados pendentes de cumprimento que ultrapassem os 60 dias.

20.7. DOS EXPEDIENTES:

Os expedientes da unidade são elaborados pelos servidores da Secretaria Judiciária (SEJUD), em conformidade com a Resolução n. 24/2023 do Órgão Especial, assegurando a regularidade e a uniformidade na confecção dos atos administrativos.

20.8. INDICADORES DE DESEMPENHO, PRODUTIVIDADE E CUMPRIMENTO DAS METAS NACIONAIS:

A magistrada titular da unidade inspecionada, Dra. Ana Cleyde Viana de Souza, encontra-se à frente da Vara desde 07/01/2014. Além de sua atuação jurisdicional, a magistrada exerce as funções de Coordenadora das Varas de Fazenda Pública, Juizados Fazendários e Execuções Fiscais, conforme Portaria n. 164/2023, e de integrante da Comissão Permanente de Avaliação de Magistrados (CPAM), vinculada à Escola Superior da Magistratura do Estado do Ceará, conforme Portaria n. 28/2023.

20.8.1. DADOS ESTATÍSTICOS:

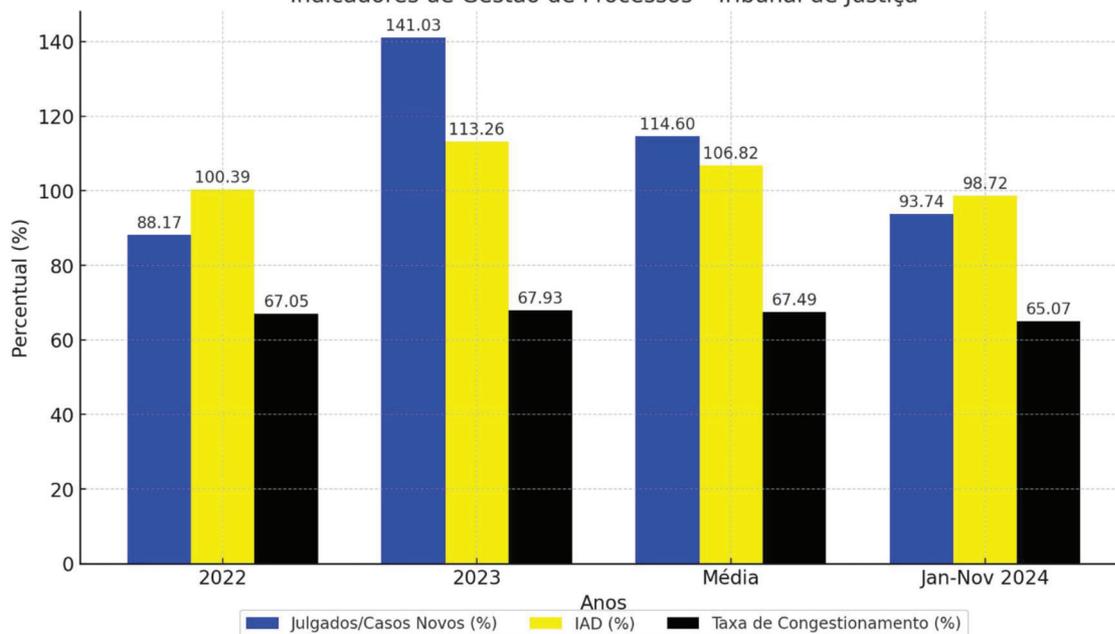
Foram analisados os dados estatísticos consolidados referentes aos anos de 2022 e 2023, com o objetivo de avaliar o desempenho, a produtividade e a tendência do acervo da vara



inspecionada sob uma perspectiva quantitativa.

| | Julgados/Casos novos | IAD | Taxa de Congestionamento |
|---------------------------------|-----------------------------|------------|---------------------------------|
| 2022 | 88,17% | 100,39% | 67,05% |
| 2023 | 141,03% | 113,26% | 67,93% |
| Média | 114,60% | 106,82% | 67,49% |
| Janeiro-Novembro de 2024 | 93,74% | 98,72% | 65,07% |

Indicadores de Gestão de Processos - Tribunal de Justiça



Relação Julgados/Casos Novos: mede a capacidade do tribunal de julgar processos em comparação aos casos novos que chegam. Em 2022, o índice foi de 88,17%, indicando que a unidade julgou menos processos do que os casos novos ingressados. Já em 2023, o índice subiu significativamente para 141,03%, demonstrando uma melhora expressiva, com o tribunal julgando muito mais processos do que os novos casos recebidos, o que pode ter contribuído para a redução do acervo de processos pendentes. De janeiro a novembro de 2024, o índice caiu para 93,74%.

Índice de Atendimento à Demanda (IAD): reflete a capacidade do tribunal de atender à demanda processual em termos de baixas processuais em relação ao número de novos casos. Em 2022, o IAD foi de 100,39%, evidenciando que o tribunal conseguiu baixar mais processos do que os novos casos recebidos, o que pode ter levado à redução do acervo. Em 2023, houve uma melhora, com o índice subindo para 113,26%, demonstrando uma maior eficiência no atendimento à demanda. A média do IAD no período analisado foi de 106,82%, representando um desempenho positivo e consistente. Contudo, em 2024 (de janeiro a novembro), o índice foi de 98,72%, ainda próximo de 100%, o que reflete um desempenho equilibrado, mas inferior aos resultados dos anos anteriores.

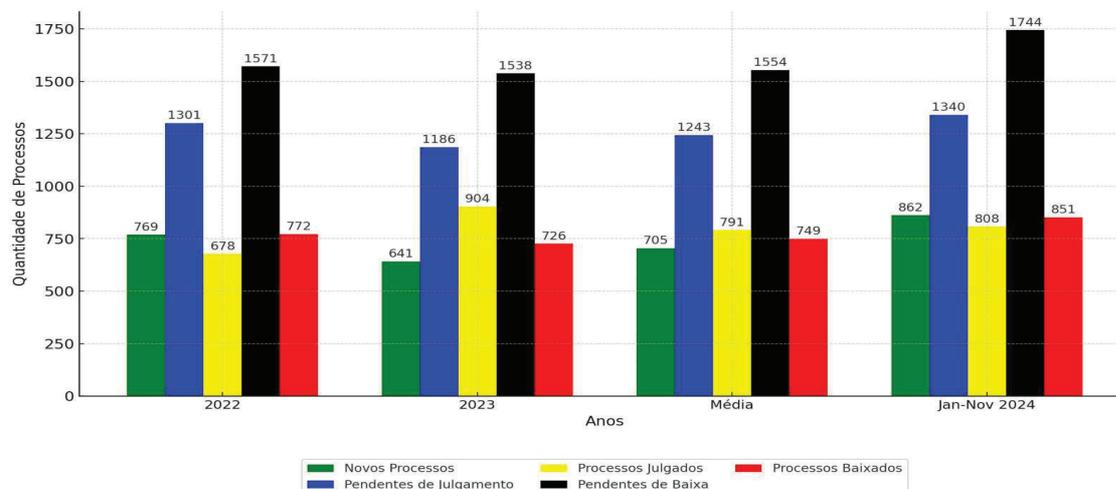


Taxa de Congestionamento: mede a eficiência do tribunal na gestão do estoque de processos em relação ao total de casos novos e baixados. Em 2022, a taxa foi de 67,05%. Em 2023, houve um leve aumento para 67,93%, o que indica uma pequena dificuldade em melhorar o manejo do volume processual. A média do período analisado foi de 67,49%, o que reflete um certo controle sobre o acervo, embora demonstre espaço para aprimoramentos. Já em 2024 (de janeiro a novembro), a taxa caiu para 65,07%, evidenciando uma tendência de melhoria no controle do estoque de processos.

TABELA COM OS DADOS DA MOVIMENTAÇÃO DO ACERVO

| | Novos processos | Pendentes de Julgamento | Processos Julgados | Pendentes de baixa | Processos Baixados |
|--|-----------------|-------------------------|--------------------|--------------------|--------------------|
| 2022 | 769 | 1301 | 678 | 1571 | 772 |
| 2023 | 641 | 1186 | 904 | 1538 | 726 |
| Média | 705 | 1243 | 791 | 1554 | 749 |
| Janeiro- Novembro de 2024 | 862 | 1340 | 808 | 1744 | 851 |

Indicadores de Gestão Processual (2022 - Jan/Nov 2024)



Novos Processos: em 2022, a unidade registrou 769 casos novos. Em 2023, o número caiu para 641. Nos meses de janeiro a novembro de 2024, foram registrados 862 novos casos, sugerindo um aumento em relação ao ano anterior. Com base na média mensal de aproximadamente 78 novos processos (862/11), a projeção para o ano completo de 2024 é de cerca de 940 novos casos, superando os números de 2022 e 2023.

Pendentes de Julgamento: em 2022, havia 1.301 processos pendentes de julgamento, um volume expressivo de casos aguardando decisão. Em 2023, o número caiu para 1.186, indicando um esforço para reduzir o acervo. No entanto, de janeiro a novembro de 2024, os pendentes subiram para 1.340, demonstrando um aumento de pressão sobre o sistema. Caso essa



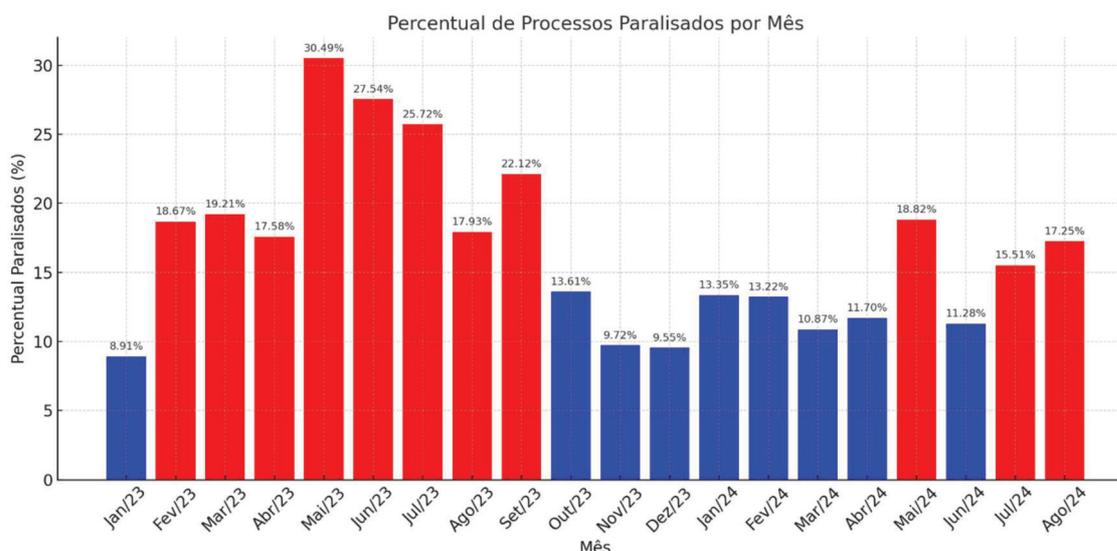
tendência continue, poderá haver impacto negativo nos índices estatísticos da unidade até o final do ano.

Processos Julgados: Em 2022, a unidade julgou 678 processos, enquanto em 2023 houve uma melhora significativa, com 904 processos julgados. Até novembro de 2024, foram julgados 808 processos, com uma média mensal de aproximadamente 73 julgamentos. Projetando até dezembro, espera-se um total de cerca de 881 processos julgados em 2024, um leve recuo em comparação a 2023.

Pendentes de Baixa: O número de processos pendentes de baixa era de 1.571 em 2022, diminuindo ligeiramente para 1.538 em 2023. Contudo, até novembro de 2024, os pendentes de baixa subiram para 1.744.

Processos Baixados: Em 2022, foram baixados 772 processos, um número superior ao de processos julgados (678). Em 2023, o número de processos baixados caiu para 726, refletindo uma redução na eficiência de finalização de casos. Em 2024, até novembro, foram baixados 851 processos, com uma média mensal de 77,36 baixas. Projetando até dezembro, o total de processos baixados em 2024 seria de cerca de 928, ficando abaixo da projeção de 940 novos casos para o mesmo ano. Isso poderá aumentar o acervo e impactar negativamente a taxa de congestionamento.

20.9. PROCESSOS PARALISADOS HÁ MAIS DE 100 (CEM) DIAS:



A média do número de processos paralisados há mais de 100 (cem) dias durante o período de janeiro a dezembro de 2023 foi de 18,42%, ou seja, a unidade durante esse tempo não conseguiu administrar o seu acervo de modo que evitasse que os processos ficassem paralisados por períodos prolongados. Já de janeiro a agosto de 2024 a média foi de 14,00% de processos paralisados há mais de 100 (cem) dias.

O maior percentual registrado foi de 30,49% em maio de 2023. Por outro lado, o menor percentual observado foi de 8,91% em janeiro de 2023, demonstrando um período de



máxima eficiência na gestão dos processos.

Devo destacar que o prazo de paralisação dos processos (quer estejam conclusos, quer estejam aguardando providências do gabinete, secretária, CEMAN), consiste em fator que interfere, diretamente, na efetividade da atividade jurisdicional e na duração razoável do processo, atingindo o desempenho do serviço e o cumprimento das metas nacionais. Dessa forma, nesse quesito, no qual estão inseridos os chamados feitos paralisados, a inspeção verificou que existiam, em 28 de novembro de 2024, 217 processos paralisados há mais de 100 dias:

| | |
|-----------|-----|
| 31 - 60 | 148 |
| 61 - 100 | 180 |
| 101 - 180 | 99 |
| 181 - 360 | 117 |
| > 360 | 1 |

Oportuno pontuar que o prazo de 100 dias vem sendo utilizado pela Corregedoria Nacional de Justiça como parâmetro para avaliação da morosidade excessiva, por isso o CNJ vem procurando instituir meios capazes de evitar o excesso injustificado de prazos e a desmedida duração do processo.

20.9.1. PROCESSOS PARALISADOS HÁ MAIS DE 100 (CEM) DIAS NA SEJUD:

Analisando o Relatório da Secretária Judiciária, verifica-se que, existem 238 processos paralisados na fila da Secretária Judiciária (SEJUD) de 1º Grau sem movimentação há mais de 100 (cem) dias.

A Secretária Judiciária teceu os seguintes comentários sobre tais processos:

“[...] Na faixa entre 61-100 dias há: 100 processos todos no gabinete; Na faixa entre 101-180 dias: há 119 processos, sendo 115 no gabinete, 2 na SEJUD (1 ag. decurso de prazo e 1 em arquivo provisório – aguardando julgamento de conflito de competência) e 2 constam como “não encontrado” - numeração dependente no SAJ; Na faixa entre 181-360 dias: há 104 processos, sendo 103 no gabinete e 1 consta como “não encontrado” - numeração dependente no SAJ; Na faixa de Mais de 360 dias: há 15 processos todos no gabinete. [...]”

Nas observações do Relatório da Secretária Judiciária (SEJUD), foi destacado que, grande parte desses processos se encontram no gabinete da unidade inspecionada. A título de informação, existem 318 feitos sem movimentação há mais de 100 (cem) dias no gabinete da 14ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Fortaleza.

A unidade inspecionada deverá dar andamento aos processos que se encontrem conclusos há mais tempo, especialmente, os paralisados há mais de 360 dias.

20.10. DOS PROCESSOS CONCLUSOS

No que se refere aos processos conclusos no Processo Judicial Eletrônico (PJe), a vara inspecionada apresenta:

- 55 processos conclusos para sentença: “[Gab] - Ato Judicial - MINUTAR SENTENÇA”;



- 817 processos conclusos para despacho: “[Gab] - Ato Judicial - MINUTAR DESPACHO”;

- 22 processos conclusos para decisão interlocutória: “[Gab] - Ato Judicial - MINUTAR DECISÃO”.

A unidade deve adotar estratégias para impulsionar o andamento desses processos, priorizando aqueles que estão conclusos há mais tempo.

20.11. DOS PROCESSOS “NÃO ENCONTRADO”

Após consulta ao Sistema de Estatísticas e Informações (SEI), foram identificados 4 processos com a situação “NÃO ENCONTRADO”.

20.12. DOS PROCESSOS SUSPENSOS

De acordo com o SEI, há 69 processos na situação de “suspensão” Recomenda-se que a unidade revise esses processos, com atenção especial aos que estão suspensos há mais tempo, avaliando se os motivos da suspensão ainda persistem.

20.13. DOS PROCESSOS NA FILA “[Gab] – Outras Diligências – FINALIZAR PRECATÓRIOS E RPV”

A análise do SEI aponta 5 processos aguardando a finalização de Requisição de Pequeno Valor (RPV) ou Precatórios. A unidade deve adotar as providências necessárias para concluir esses processos por meio do Sistema de Administração de Precatórios (SAPRE).

20.13.1. DOS PROCESSOS NA FILA DA SEJUD RELATIVOS A PRECATÓRIOS E RPVS:

O relatório da Secretaria Judiciária (SEJUD) indica que há 3 Precatórios e 1 Requisição de Pequeno Valor (RPV) aguardando análise na fila da SEJUD de 1º Grau, com as datas mais antigas sendo 24/10/2024 e 10/11/2024, respectivamente. A SEJUD deverá priorizar o andamento desses processos, especialmente aqueles que estão há mais tempo na fila.

20.14. MIGRAÇÃO PARA O PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO (PJe)

Foram identificados 17 processos ainda tramitando no SAJPG. A unidade deve seguir as orientações disponíveis no site do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará (<https://www.tjce.jus.br/pje/legislacao/>) para concluir a migração desses processos para o PJe.

20.15. METAS NACIONAIS DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ)

Segundo o SEI, a unidade vem cumprindo as seguintes metas de 2024:

- Meta 1: 164,69%;
- Meta 5: 112,89%;
- Meta 10: 102,04%.

As Metas 2 e 4 apresentam os seguintes percentuais de cumprimento:

- Meta 2: 82,07%;
- Meta 4: 51,28%.



As demais metas não são de competência da unidade.

20.16. DOS PROBLEMAS RELATADOS PELA UNIDADE:

Durante a visita inspeccional, a magistrada relatou as maiores dificuldades para a gestão processual:

- a) Realização de Perícia: as unidades fazendárias, de uma maneira geral, enfrentam dificuldades na designação de peritos, o que prejudica o andamento razoável dos processos que dependem desse tipo de prova;
- b) Cumprimento de Sentença: cerca de 30% do acervo processual está relacionado ao cumprimento de sentença.
- c) Petição inicial: segundo a magistrada, se faz necessário designar um servidor específico para estar sempre analisando a tarefa de apreciar pedidos de liminares nos casos novos.

20.17. DA PRODUTIVIDADE DO(A) MAGISTRADO(A):

Com base nos dados fornecidos pela Coordenadoria de Correição e Monitoramento das Unidades Judiciárias, a produtividade mensal média da Juíza Ana Cleyde, magistrada titular, foi a seguinte:

- 51,5 julgamentos;
- 0,33 sentenças homologatórias;
- 1,83 audiências;
- 281,25 despachos;
- 79,33 decisões interlocutórias.

20.18. DOS SERVIDORES LOTADOS NA UNIDADE

A 14ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Fortaleza/CE conta com a seguinte equipe para auxiliar o(a) magistrado(a) na atividade jurisdiccional:

- 01 (um) analista judiciário;
- 01 (um) técnico judiciário;
- 02 (dois) estagiários de graduação;
- 01 (um) diretor(a);
- 01 (um) assistente de unidade judiciária e
- 01 (um) assistente de apoio.

Assim, a unidade dispõe de 02 (dois) servidores efetivos e 03 (três) servidores exclusivamente comissionados.

20.18.1. ATUAÇÃO DE GRUPOS DE TRABALHOS:

Para aprimorar a produtividade da unidade, foram disponibilizados apoios do Núcleo de Produtividade Remota (NPR) e do Núcleo de Qualidade da Informação (NQI).



| 2.7 Atuação de Grupos de Trabalho para melhoria da produtividade | | |
|--|-------------|-----------------------|
| Grupo | Portaria/DJ | Período |
| NPR | 1008/23 | 29/04/2023 30/06/2023 |
| | 1254/23 | 01/07/2023 31/07/2023 |
| | 1671/23 | 17/07/2023 31/08/2023 |
| | 2001/23 | 01/09/2023 31/10/2023 |
| | 475/23 | 01/03/2023 31/03/2023 |
| | 774/23 | 01/04/2023 15/04/2023 |
| | 958/23 | 16/04/2023 28/04/2023 |
| NQI | 1200/21 | 26/08/2021 17/09/2021 |
| NUPACI | Nada consta | |

20.19. DO ÍNDICE DE CONFORMIDADE DE ASSUNTOS DO CNJ:

Conforme consulta ao SEI, o Índice de Conformidade de Assuntos do CNJ na unidade encontra-se em 100,00% (SEI - Gestão de Tempo e Qualidade 1º Grau):



20.20. DA ÚLTIMA INSPEÇÃO DA CGJ/CE:

Cumprir ressaltar, ainda que, na última Inspeção realizada, em outubro de 2022, o Juiz Corregedor Auxiliar, fez as seguintes recomendações:

1. Manter monitoramento e efetivação das Metas Nacionais do Judiciário para 2022, com destaque para as Metas 1 (julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente) e 2 (identificar e julgar, até 31/12/2022, pelo menos 80% dos processos distribuídos até 31/12/2018, no 1º grau);
2. Inserir a tarja referente a feitos prioritários nos processos assim considerados, para facilitar a identificação e julgamento destes feitos;
3. Adoção das recomendações pontuadas nos processos inspecionados, principalmente naqueles paralisados por tempo demasiado, providenciando o devido impulso oficial;
4. Providenciar impulso oficial mais célere às Cartas Precatórias;
5. Instituir rotina de cobrança de cartas precatórias, com o intuito de evitar que tais procedimentos fiquem paralisados no juízo deprecado;
6. Providenciar que os feitos prioritários recebam a devida atenção, fazendo-os tramitar em fluxo distinto das demais demandas judiciais;
7. Movimentar todos os processos paralisados há mais de 100 (cem) dias que se encontram no gabinete da unidade, comunicando o resultado à Corregedoria ao final deste prazo;
8. Cobrar os mandados aguardando cumprimento há mais de 45 dias, com envio de ofício à COMAN, bem como instituir rotina de cobrança de mandados sem devolução há bastante tempo;
9. Proceder o agendamento de data para realização de audiências pendentes de designação;
10. Analisar os pedidos de liminares pendentes de apreciação nos mandados de segurança, ACPs e Ações de Improbidade;
11. A Secretaria de Vara deverá providenciar o saneamento das listas processuais do Sistema SEI, com o intuito de ele passe a refletir a real situação da unidade;



Analisando as recomendações acima, entendo que a unidade inspecionada vem buscando cumprir as determinações desta Casa Censora, de modo que, seus indicadores nos últimos dois anos (2022 e 2023) melhoraram de maneira considerável.

20.21. CANCELAMENTO DA DISTRIBUIÇÃO:

Cumpra registrar, no presente relatório, a relevância da estrita observância aos procedimentos delineados nas Portarias n. 1409/2024 e n. 2037/2024, notadamente no que concerne ao cancelamento da distribuição de processos.

Nos termos do artigo 4º da Portaria n. 1409/2024, com as alterações introduzidas pela Portaria n. 2037/2024, os processos ajuizados no sistema PJe que se destinam a competências ainda não migradas deverão seguir o fluxo específico para o cancelamento da distribuição. Compete ao magistrado responsável determinar o cancelamento, mediante decisão interlocutória, a qual deverá ser registrada no sistema processual utilizando-se o Código 83 – Cancelamento da Distribuição, em conformidade com a Tabela Processual Unificada (TPU).

Importa salientar que o referido cancelamento deve ser efetivado exclusivamente por decisão interlocutória, e não por sentença, de modo a resguardar a conformidade dos trâmites processuais. Após a intimação do peticionante, caberá à secretaria adotar as providências necessárias ao cumprimento do fluxo estabelecido no sistema PJe, em observância ao disposto no §1º do artigo 4º da Portaria nº 2037/2024.

O referido procedimento objetiva assegurar a uniformidade e a regularidade no tratamento processual, em consonância com os critérios estabelecidos pelo Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, sob a supervisão da Corregedoria-Geral de Justiça e do Conselho Nacional de Justiça (CNJ). A adoção de práticas discrepantes, por sua vez, pode acarretar prejuízos significativos à produtividade jurisdicional, bem como comprometer o atingimento das metas e índices estatísticos.

20.22. PROVIMENTO N. 14/2023 DA CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA:

O Provimento n. 14/2023/CGJCE Instituiu o Programa Permanente de Acompanhamento das Unidades Judiciárias no âmbito da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Ceará, visando à regularidade da prestação jurisdicional, à redução da taxa de congestionamento e ao cumprimento das Metas Nacionais do Conselho Nacional de Justiça.

O programa de acompanhamento ora instituído, consistirá na verificação permanente do desempenho das unidades judiciárias de primeiro grau, mediante levantamento periódico de dados estatísticos, referentes aos processos pendentes de julgamento, taxa de congestionamento e cumprimento das Metas 1 e 2 do Conselho Nacional de Justiça.

Os parâmetros para inclusão de unidade judiciária em acompanhamento são os abaixo indicados:

I - Em relação aos processos pendentes de julgamento (Métrica I):

a) a quantidade de processos pendentes de julgamento paralisados há mais de 100 (cem) dias seja superior a 15% do total de processos pendentes de julgamento no



mês de referência e,

b) a média mensal de processos pendentes de julgamento paralisados há mais de 100 (cem) dias dos últimos 24 (vinte e quatro) meses seja superior a 15% do total de processos pendentes de julgamento no mês de referência.

II - possua taxa de congestionamento superior a 80% (Métrica II);

III - No tocante à Meta 1 do Conselho Nacional de Justiça (Métrica III):

a) não tenha cumprido a Meta 1 nos últimos 2 (dois) anos, ou

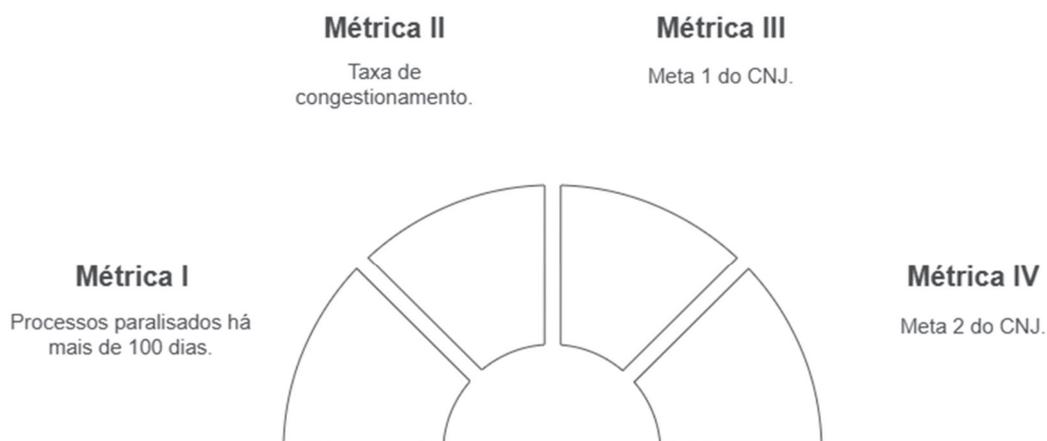
b) apresente uma tendência de não cumprimento da Meta 1 do ano em curso e não tenha cumprido a referida meta no ano anterior;

IV - Quanto à Meta 2 do Conselho Nacional de Justiça (Métrica IV):

a) não tenha cumprido a Meta 2 nos últimos 2 (dois) anos, ou

b) apresente uma tendência de não cumprimento da Meta 2 do ano em curso e não tenha cumprido a referida meta no ano anterior.

Critérios de Avaliação de Desempenho



A unidade que não atenda a 2 (dois) ou mais critérios definidos no artigo 3º do Provimento, será incluída no programa de acompanhamento desta Casa Censora.

Somente as unidades judiciais instaladas há mais de 24 (vinte e quatro) meses, serão passíveis de inclusão no programa de acompanhamento.

Analisando os dados da 14ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Fortaleza/CE, verifico que, atualmente, a unidade seria incluída no Programa de Acompanhamento desta Casa Censora (Provimento n. 14/2023/CGJCE):



14ª VARA DA FAZENDA PUBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA



A média do percentual de processos paralisados há mais de 100 dias supera os 15% em relação aos pendentes de julgamento (não é do acervo). Mas a unidade terá condições de manter uma rotina, para deixar processos nessa situação abaixo da média exigida até a próxima extração que ocorrerá no final de dezembro de 2024.

A unidade deve buscar identificar os processos paralisados há mais de 100 dias e buscar impulsionar aqueles feitos que se encontram paralisados há mais tempo sem qualquer movimentação. Inclusive, para verificar eventuais inconsistências nos dados existentes e apontar quantos desses paralisados se encontram aguardando realização de audiência.

A Meta 2 do CNJ não foi cumprida nos últimos dois anos e não vem sendo cumprida no ano de 2024. Para este ano faltam ser julgados:

A meta em questão se encontra em 82,07% e 69,33%.

20.23. DAS RECOMENDAÇÕES:

Diante do exposto, recomenda-se à unidade que concentre esforços para:

1. Envidar esforços para, anualmente, atingir as metas estabelecidas pelo Conselho Nacional de Justiça, especialmente aquelas incluídas no Programa de Acompanhamento (Metas 1 e 2).
2. Manter rotina de rápida devolução das cartas precatórias;
3. Manter o Índice de Atendimento à Demanda (IAD) acima de 100%;
4. Corrigir processos com a situação de “NÃO ENCONTRADO”;
5. Analisar pendências no Sistema de Administração de Precatórios (SAPRE): Realizar a análise e a finalização dos feitos pendentes no SAPRE, assegurando a regularidade do trâmite processual;
6. Observar as disposições das Portarias n. 1409/2024 e n. 2037/2024: Observar rigorosamente os procedimentos estabelecidos para o cancelamento da distribuição de processos, conforme as normativas vigentes;
7. Concluir a migração de processos para o Pje;
8. Fazer análise dos processos que se encontram suspensos;
9. Buscar cumprir, integralmente, as disposições do Provimento n. 14/2023.

São essas as considerações e conclusões que submeto à elevada



consideração da Excelentíssima Senhora Corregedora-Geral da Justiça e do eg. Conselho Superior da Magistratura. Caso aprovado este relatório de inspeção, opino no sentido de que o magistrado seja notificado para conhecimento e para manifestação sobre as providências adotadas. A meu sentir as recomendações de caráter geral e contínuo não exigem manifestação formal, sendo suficiente o conhecimento e a adoção contínua das práticas recomendadas. Por outro lado, as recomendações que requerem ações específicas, como correções ou abertura de chamados, demandam resposta direta e pontual, para que seja garantida a resolução eficiente de questões urgentes.

É o relato, que ora se submete à apreciação de Vossa Excelência.

Fortaleza, data e hora pelo sistema.

AGENOR STUDART NETO

Juiz Corregedor Auxiliar

